



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 683/2020  
DE 07 DE ABRIL DE 2020**

Designa o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar, com exclusividade, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal do MP nº 121.20.01.0003.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 15/2020 (Expediente GED nº 20.27.0025.0000013/2020-94), movimento datado de 02/04/2020, às 11:19:57, da lavra do Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, através do qual solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para officiar nos autos do Procedimento Investigatório Criminal do MP nº 121.20.01.0003, para atuação exclusiva;

**Considerando** o disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 003/2018 – CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Membros do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001567/2020-84**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Criminosas – GAECO, Promotores de Justiça **Antônio Fernandes da Silva Júnior, Bruno Melo Moura, Diego Gouveia Pessoa de Lima, Jarbas Adelino Santos Júnior, Luciana Duarte Sobral e Maria Rita Machado Figueiredo** para atuar, com exclusividade, nos autos do Procedimento Investigatório Criminal do MP nº 121.20.01.0003, em andamento na 14ª Procuradoria de Justiça.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/04/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001567/2020-84**.